



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº03/2021/DIR/CRFMG

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2021

Aos Prefeitos(as) dos municípios do estado de Minas Gerais.

Assunto: Farmacêuticos no atendimento prioritário para a imunização contra a COVID-19

Senhor (a) Prefeito (a),

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG tem acompanhado e está ciente das ações da Secretaria de Estado de Saúde e dos Municípios na operacionalização do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Contudo, cumpre ao CRF/MG esclarecer o que é de conhecimento coletivo, que, no Brasil, as farmácias representam o fundamento da assistência à saúde, sendo a primeira porta de acesso da população uma vez que nesses estabelecimentos, além da aquisição de medicamentos, os pacientes buscam por orientação e serviços farmacêuticos como aplicação de injetáveis, aferição de parâmetros biológicos, avaliação de sinais e sintomas de doenças infecciosas e, especialmente, durante a pandemia, têm sido locais de realização de testes sorológicos, também chamados de “testes rápidos”, que determinam a prévia exposição do paciente ao coronavírus.

Somadas às farmácias, os 1.186 laboratórios de análises clínicas registrados no CRF/MG executam além da aplicação de testes sorológicos, os testes de biologia molecular do tipo RT-PCR, que, nesse momento, estão sendo muito demandados para se diagnosticar pacientes na fase aguda da COVID-19, por meio da detecção da carga viral em secreções coletadas nas vias aéreas superiores de pacientes com suspeita da doença.

De acordo com o Boletim de Dados Suplementares nº 03, do dia 3 de fevereiro de 2021, publicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), até o momento, foram notificados e compilados 1.947.072 testes sorológicos para a COVID-19 realizados no Estado, tanto pela rede pública quanto pela rede privada, que é composta especialmente por farmácias e laboratórios de análises clínicas.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Segundo dados divulgados, desde o início da pandemia em março de 2020, a SES-MG realizou o repasse de 776.460 testes rápidos para todos os municípios de Minas Gerais. Dessa forma, mesmo considerando que todos os testes distribuídos pelo Estado foram executados, 1.170.612 - 60,1% destes - foram realizados por farmácias e laboratórios privados.

A COVID-19 é uma doença de notificação compulsória. E, em Minas Gerais, este trabalho é coordenado pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais – LACEN/MG. O LACEN/MG pertence na Fundação Ezequiel Dias (FUNED) em Belo Horizonte. Contudo, essa Instituição conta com uma rede composta por apenas 18 laboratórios públicos que atendem à demanda regional de realização de exames por biologia molecular (RT-PCR) em todo o Estado. Segundo consta no Boletim de Dados Suplementares nº 03 da SES/MG, atualmente a capacidade de execução de testes realizados pelo LACEN/MG é de 4.620 exames diários.

Mesmo que o Estado garantisse 100% da capacidade operacional dos laboratórios do LACEN/MG, considerando as informações do Boletim Epidemiológico da SES/MG, do dia 3 de fevereiro de 2021, estima-se que cerca de 24.000 testes sejam realizados por dia, restando-nos concluir que os laboratórios de análises clínicas da rede privada, em sua maioria coordenados por farmacêuticos, são essenciais para vigilância epidemiológica da COVID-19 em Minas Gerais. Até o momento foram realizados um total de 1.165.140 exames do tipo RT-PCR para o diagnóstico da COVID-19, sendo 780.543 (67%) realizados pela rede privada e 384.597 (33%) pela Rede Pública.

Tais dados demonstram quantitativamente a participação ativa dos farmacêuticos na linha de frente de atendimento ao paciente acometido e com suspeita de COVID-19, sendo necessário salientar que os farmacêuticos inseridos nas farmácias públicas e privadas são também responsáveis pelo acolhimento e monitoramento clínico de pacientes, avaliando a efetividade da farmacoterapia prescrita pelo médico e monitorando todos os possíveis problemas relacionados a medicamentos, conforme estabelecido no Artigo 3º da Lei 13.021 de 2014:

Assim sendo, não restam dúvidas de que o farmacêutico e as farmácias e drogarias estão colaborando com a identificação de casos, bem como acompanhando a evolução clínica de contato próximo de casos confirmados e casos com manifestação leve, desafogando os pronto-atendimentos.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

Logo, é claro que as farmácias e drogarias, pela sua capilaridade e distribuição geográfica, e o farmacêutico, pelo seu conhecimento técnico e disponibilidade, representam frequentemente a primeira possibilidade de acesso ao cuidado em saúde. Não há dúvidas de que esses profissionais são profissionais da saúde e devem estar incluídos no grupo prioritário para receber a imunização.

E, de acordo com Plano de Vacinação, “optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção

É nesse contexto que o CRF/MG reitera que os farmacêuticos presentes nas farmácias comerciais, nas drogarias e nos laboratórios estão na linha de frente ao combate ao novo coronavírus, razão pela qual solicita a inclusão desses profissionais no grupo prioritário para imunização.

No intuito de colaborar com as Prefeituras, o CRF/MG disponibiliza a lista de profissionais inscritos em cada município.

Certos de contar com o apoio dos Senhores para o efetivo cumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, no que tange a vacinação do farmacêutico, o CRF/MG agradece mais uma vez e se coloca à disposição.

FARM. JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS
Presidente do CRF/MG

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

